

LEI Nº 752

Dispõe sobre novas ligações de rede de água.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Até que sejam aproveitados os novos poços situados no local denominado “Matadouro Velho”, fica vedada ao Executivo a concessão de licença para alongamento de redes de água a vias ainda não servidas por rede de canalização.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 22 de agosto de 1962.

